



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS

NORMA(S)

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL GERAL Nº 05/2021

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que nos termos da Lei nº. 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentado pela Lei nº. 9.849 de 26/12/1999; Lei nº. 10.667 de 14/05/2003; Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009; Portaria nº 243/MEC, de 3/3/2011; Lei nº. 12.425 de 17/06/2011; Portaria nº. 1.749 de 16/12/2011; Resolução CCEP nº 373 de 02/03/1994; Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014; Ofício Circular nº 818/2016-MP; Instrução Normativa nº 01/ME de 27/08/2019; Decreto nº. 9.739, de 28 de março de 2019; Lei nº. 8.112, de 11/12/1990; Decreto nº. 7.485, de 18/05/2011; Lei nº. 12.772, de 28/12/2012 e suas alterações; Decreto nº. 8.259, de 29/05/2014; Decreto nº. 8.727, de 28/04/2016; Portaria nº. 316, de 09/10/2017; Portaria SGP/MP nº. 4, de 06/04/2018; Decreto nº. 9.508, de 24/09/2018; Instrução Normativa nº. 2, de 27/08/2019; Decreto nº. 8.259/14; Decreto nº. 3.298, de 20/12/1999; Lei nº. 12.990, de 09/06/2014; Lei nº. 13.656, de 30/04/2018; Lei nº. 9.784, de 29/01/1999; Decreto nº. 6.593, de 02/10/2008; Decreto nº. 6.135, de 26/06/2007; Lei nº. 13.872, de 17/09/2019; Lei nº. 7.596 de 10/4/1987; Decreto nº. 94.664 de 23/7/1987; Lei nº. 11.784, 22/09/2008; Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e do Edital de processo seletivo simplificado Nº 05/2021, publicado no Diário Oficial da União em 28/01/2021, SEÇÃO 3, PÁGINAS 54 a 56, encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores por tempo determinado observadas as seguintes normas complementares:

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

1.1 **UNIDADE DE LOTAÇÃO:** Instituto de Estudos Socioambientais (IESA)

1.2 **ÁREA DE CONHECIMENTO:** Geomática (Astronomia e Estatística)

1.3 **REQUISITO EXIGIDO:** Graduação em Astronomia ou Física ou Geografia ou Matemática e Mestrado em Astronomia ou Educação ou Ensino de Astronomia ou Física ou Geografia ou Matemática.

1.4 **REGIME DE TRABALHO:** 40 horas semanais.

1.5 **NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma).

2. DA INSCRIÇÃO AO CONCURSO

2.1 **PERÍODO:** 24/03/2021 à 31/03/2021.

2.2 **LOCAL:** As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG – SISCONCURSO (http://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

2.3 **HORÁRIO:** até às 14h da data prevista para o encerramento.

2.4 **DOCUMENTOS EXIGIDOS:** O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a documentação que consta no item 9 e seus parágrafos, do edital n. 05/2021.

3. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

3.1 O processo seletivo de que trata o Edital 05/2021, constará exclusivamente de Prova Didática, com duração entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos, sobre um dos dez pontos elencados no item

3.2 As provas terão início 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto.

3.3 O sorteio da ordem das apresentações será realizado no dia da realização da prova didática.

3.3 Caso não seja possível a realização de todas as provas num mesmo dia, em função do número de candidatos, será sorteado novo ponto antes do início das provas, para os candidatos que farão as apresentações no dia seguinte.

4. DOS PROGRAMAS

1. Amostragem, séries de dados, tabelas, gráficos e medidas de posição central (média, moda, mediana e separatrizes).
2. Medidas de Dispersão absoluta e relativa.
3. Probabilidade (eventos, técnicas de contagem e distribuição).
4. Propostas e alternativas para o ensino de estações do ano e fases da Lua.
5. Medidas, contagem do tempo e calendários a partir dos astros.
6. Concepções de Ciência e de produção do saber científico.
7. Tipos de conhecimento e problematização em Ciência.
8. Organização e apresentação de trabalhos acadêmico-científicos.
9. Elaboração e apresentação de projeto de pesquisa.
10. Pesquisa: identificação do problema, revisão bibliográfica e delimitação do tema.

5. DA BANCA EXAMINADORA

5.1 A Banca Examinadora será constituída por três (03) membros, nomeados pelo Diretor do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás.

5.2 Ao término da Prova Didática de cada candidato, a Banca Examinadora deverá informá-lo sobre o dia, a hora e o local em que será proclamado o Resultado Final do Concurso.

5.3 Concluídas as provas didáticas, a Banca Examinadora redigirá a Ata do Resultado Final da qual constarão os nomes dos candidatos aprovados e reprovados, pela ordem decrescente das médias finais obtidas.

5.4 O Resultado Final do Concurso será divulgado no site do SISCONCURSO UFG (http://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB) e no Mural da Unidade, no dia, local e hora previamente comunicados aos candidatos, de acordo com o item 5.2. supra.

6. DAS PROVAS

6.1 Os candidatos deverão se submeter, obrigatoriamente, a uma prova Didática.

6.2 Para a prova a que se refere ao item 6.1., a Banca Examinadora sorteará um ponto, de uma lista previamente elaborada, que será desenvolvido por todos os candidatos, exceto se a referida prova não puder ser realizada no mesmo dia, neste caso haverá sorteio de um novo ponto.

6.3 A lista a que se refere o item anterior constará dos programas, de acordo com o item 4.

6.4 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

- Dia **14/04/2021** (quarta-feira) das 8h às 9h: **Instalação do Processo Seletivo**, com recebimento dos documentos dos candidatos, na **Sala B-40** (CIPGeo) do Instituto de Estudos Socioambientais.
- Dia **14/04/2021** (quarta-feira) às 9h: **Sorteio do Ponto para a Prova Didática**, na **Sala B-40** (CIPGeo), do Instituto de Estudos Socioambientais.
- Dia **15/04/2021** (quinta-feira) às 9h: **Sorteio da ordem dos candidatos e início da Prova Didática**, na **Sala B-40** (CIPGeo), no Instituto de Estudos Socioambientais.

6.5 O cronograma poderá sofrer alterações dependendo do número de candidatos inscritos no processo seletivo

6.6 Havendo alteração, esta será informada aos candidatos durante a instalação do Processo Seletivo.

6.7 A prova didática será realizada pelo candidato nas dependências do IESA, utilizando-se de uma plataforma (RNP ou Google Meet) para transmissão online aos membros da Banca Examinadora.

6.8 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota, variável entre zero e dez.

6.9 Considerar-se-ão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,00 (sete), desempatando-se os casos de médias iguais em favor do candidato com maior idade.

7. DA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 Conforme item n. 11 do edital de abertura de processo seletivo simplificado nº 05/2021.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 8.1 O presente Edital será divulgado no sítio da UFG – SISCONCURSO (http://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).
- 8.2 Nas 48 (quarenta e oito) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do Resultado Final, de que trata o item 5.4., os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da Unidade, para apreciação e deliberação.
- 8.3 Recebendo o Resultado do Concurso, o Diretor da Unidade encaminhará ao Reitor o resultado final do Processo Seletivo para homologação e demais providências que se fizerem necessárias.
- 8.4 Esse concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução n. 373/CCEP, que disciplina o processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, parte integrante deste Edital.
- 8.5 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e encaminhados pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilton José De Oliveira, Diretor**, em 18/03/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1950234** e o código CRC **99B3817D**.